



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 173/2024 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratula a Igreja Batista Jardim Morada do Sol em reconhecimento aos seus 37 anos de existência em nosso município.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|----------------------------|
| Data da Ação | 06/08/2024 |
| Unidade de Origem | Plenário |
| Unidade de Destino | Departamento de Expediente |
| Status | Proposição aprovada |

TEXTO DA AÇÃO

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 05/08/2024, e encaminhada via Ofício nº 161/2024/DEXP/PRES, em 05/08/2024.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba SP

Ofício nº 161/2024/DEXP/PRES

Indaiatuba, 5 de agosto de 2024.

Aos Senhores
Reinaldo Tramarim e Rita de Cássia Tramarim

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 173/2024, que “Congratula a Igreja Batista Jardim Morada do Sol em reconhecimento aos seus 37 anos de existência em nosso município.”, de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 5 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

